DECRETO Nº 3138/79 de 29 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicio nal no valor de Cr\$ 2.454.231,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no \underline{u} so de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.454.231,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	109.000,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	33.700,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.10	Chefia e Coordenação	-
3,10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	18.800,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Chefia e Coordenação	
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	354.100,00
6.20	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES	
6.20-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	115.300,00
6.30	DIVISÃO DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
6.30-16915732.04	Manutenção dos Serviços	9
6.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	54.200,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	7
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00

Cont. do Decreto nº 3138/79 - f.	ls. 02 -	
7.20-03070212.21 7.20-3.1.2.0 7.20-03070212.21	Conservação da Frota Material de Consumo	
7.20-3.1.3.2 7.50	Outros Serviços e Encargos 1 Divisão de Manutenção de Próprios e Lo	43.431,00
7.50-03070212.31	gradouros Públicos Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo 2	00.000,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas	
7.60-15915752.33 7.60-3.1.2.0	Conservação de Vias Públicas Material Consumo	00,000,00
8 8.20 8.20–08421882.38	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Divisão de Ensino de Primeiro Grau Manutenção do Ensino	00.000,00
8.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais 1	69.500,00
9 9.30	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS Divisão de Cultura	
9.30-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.30-3.1.3.1		36.500,00
9.40 9.40-15814862.04 9.40-3.1.3.1	Divisão de Promoção Social Manutenção dos Serviços Remuneração por Serviços Pessoais 4	05 000 00
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes	03.000,00
9,50-08462242,16	Serviços Técnicos Especializados	
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais 3	09.700,00
	Artigo 29 - O crédito aberto no artigo an	
orrera por conta da anulação porçamento vigente:	arcial, na mesma importância, das seguintes do	tações do
7 7.30 7.30-03070201.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Divisão de Limpeza Urbana Móveis, Máquinas e Outros	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.310,00
7.20 7.20-03070212.04	Divisão de Transportes e Equipamentos Manutenção dos Serviços	1
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.04 7.30-3.1.2.0	Manutenção dos Serviços Material de Consumo	6 211 00
7.30-3.1.2.0	Outros Serviços e Encargos	6.311,00 11.605,00
7.30-10603252.27	Tratamento de Lixo	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.700,00

Cont. do Decreto nº 3138/79	9 - fls. 03 -	
7.30-10603252.28	Saneamento em Geral	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	34.431,0
7.30-10603252.75	Campanhas Diversas	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,0
7.30-10603252.35	Parque Municipal Santos Dumont	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.307,0
7.30-10603252.76	Horto Florestal	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,0
7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40-16885341.26	Ferramentas Diversas	
7.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	42.373,0
7.40-16885342.11	Manutenção de Equipamentos	
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	22.500,0
7.40-16885342.30	Conservação de Pontes	
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	92.500,0
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070211.26	Ferramentas Diversas	
7.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	11.001,0
7.50-03070211.29	Construção de Muros e Passeios	11.001,
7.50-4.1.1.0	Obras e Instalações	100.000,0
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços	100.000,0
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo	335,0
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	67.478,0
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	07.470,0
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.307,0
7.60	Divisão de Conservação e Vias Públicas	(0.00± 20±+0.00 €00
7.60-16915751.24	Veiculos e Outros	
7.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	61.472,0
7.60-16915751.26	Ferramentas Diversas	
7.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.775,0
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços	3.7.37
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.848,0
7.60-16915752.20	Sinalização do Trânsito	20.010/
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo	103.378,0
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	66.000,0
7.60-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	55.55076
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	104.800,0
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.30	Encargos de Previdência	
30.30-15824944.05	Confissão de Dívida	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais	

Cont. do Decreto nº 3138/79 - fls. 04 -

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de

outubro de 1979.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Hélio Augusto de Souza Chefe de Gabinete

DA/rma.